

Ofício Circular nº 10/2020

Florianópolis/SC, 27 de janeiro de 2020.

Aos: **Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, Gabinetes Municipais, Procuradores Jurídicos, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos da Criança e Adolescentes.**

Referente: **Implantação do processo de Escuta Especializada de crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.**

A FECAM enquanto entidade representativa dos 295 Municípios, vem orientar conforme o disposto na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, que cabe aos Municípios, por meio da Rede de Proteção da Criança e Adolescente - Políticas Públicas (Saúde, Assistência Social, Educação), CMDCA e Conselho Tutelar, implementar o processo de Escuta Especializada, garantindo o atendimento intersetorial e articulado, quando da violência praticada contra crianças e adolescentes ou por eles testemunhada. **O prazo de 180 dias estabelecido pelo Decreto nº 9.603/2018 aos Municípios, para sua operacionalização encerrou em 10 de junho de 2019.**

Para apoiar os Municípios neste processo de implementação da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o Grupo de Trabalho Interinstitucional, formado pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público (MP/SC), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Conselho estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), representado pela Diretoria de Direitos Humanos, elaboraram:

1. Produção do vídeo orientativo. Assistam o vídeo no link: <https://youtu.be/XGJVvDQJhV0>
2. Orientação Conjunta 01/2019, orientando inicialmente os municípios para a implementação das Escuta Especializada (em anexo);
3. Modelo de Resolução do CMDCA para constituição do Comitê de Gestão Colegiada, que terá como responsabilidade definir fluxos, protocolos e organizar as capacitações aos profissionais (em anexo).

Qualquer esclarecimento, os Municípios podem procurar qualquer um dos órgãos envolvidos, ou então o Eixo 3 – Políticas Públicas da FECAM, e-mails:



assistenciasocial@fecam.org.br ou educacao@fecam.org.br, e as Associações de Municípios, através dos Colegiados Regionais de Assistência Social e ou de Educação.

Atenciosamente,

Rui Braun
RUI BRAUN
Diretor Executivo